



Código de
autenticidade
999999999

DECLARAÇÃO

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público representativa dos Engenheiros Técnicos, com estatuto aprovado pela Lei nº 70/2023, de 12 de dezembro, certifica que o(a) Senhor(a):

NOME DO MEMBRO

se encontra em efetividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a, do art.º 3.º dos seus Estatutos, aprovados pela Lei nº 70/2023, encontra-se inscrito(a) nesta Ordem, com o n.º de membro efetivo **NUMERO**, integrando o Colégio de Engenharia **ESPECIALIDADE**, estando habilitado(a) a praticar os respetivos atos de Engenharia.

Está integrado na apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional n.º 008410231201 da AGEAS Portugal, Companhia de Seguros, SA, com a cobertura de € 25.000, de que a OET é tomadora.

Esta declaração é apenas válida para um único ato de engenharia e contém uma certificação digital que deve ser sempre verificada pelas entidades recetoras.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2014, de 9 de setembro, tendo em conta o Regulamento n.º 960/2019, de 17 de dezembro, relativo aos Atos de Engenharia da OET, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 242.

Mais declara que o(a) mesmo(a) engenheiro(a) técnico(a), tendo em conta com o estipulado no “Regulamento de Instalação e de Funcionamento de Recipientes Sob Pressão Simples e Equipamentos Sob Pressão” (Regulamento), aprovado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 131/2019, de 30 de agosto, dispõe de qualificação adequada para, assumir a responsabilidade pela elaboração de:

- Projeto de instalação de Equipamentos Sob Pressão, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 11.º, para efeito do previsto na alínea i) do Anexo V, do Regulamento;
- Projeto de reparações e alterações aos Recipientes ou Equipamentos, previstos no artigo 16.º, para efeito do previsto na alínea f) do n.º 1 do Anexo X, do Regulamento.

Declaração emitida pelo membro nº
com o nº / - modelo / documento
certificado em . Validado em
<https://www.oet.pt>

Esta declaração destina-se a PROCESSO localizado na MORADA. COD_POSTAL LOCALIDADE

Documento impresso a partir da INTERNET em 2024-05-02 15:57:57, sendo válido por 6 (seis) meses. | Emissão:

Modelo: M532 | N.º Registo: E-99999/2024

As entidades licenciadoras (Câmaras Municipais, IMPIC, ANACOM, DGEG e outras) podem, a todo o momento, aceder ao site da OET em <https://www.oet.pt> para a verificação da qualidade de membro da OET e a autenticidade da declaração, introduzindo o código de autenticidade ou utilizando uma aplicação que leia o QR Code apresentado no canto superior direito desta declaração.

Conselho Directivo Nacional

OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos

Secção Regional dos Açores

Praça Dom João da Câmara, n.º19
1200 - LISBOA

Pág. 1/1

Telf. 213.256.327 | Fax 213.256.334 | e-mail: cdn@oet.pt